

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 870/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

MONIQUE FOLIGNO ARANTES, brasileira, solteira, inscrição nº 483000059, inscrito no CPF sob o nº 141.XXX.XXX-61, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 08 de janeiro de 2025, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 871/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

HELENA SERRI DA SILVEIRA, brasileira, solteira, inscrição nº 483010971, inscrito no CPF sob o nº 168.XXX.XXX-92, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 08 de janeiro de 2025, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 873/24, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) LEANDRO SANT ANA LINHARES, inscrição 483016931, aprovado(a) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF José Roberto Gonçalves - Biongo, na 1º (primeira) colocação, o(a) qual se submeteu ao Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, solicita formalmente sob o processo nº 2024.12825-7, seu respectivo deslocamento para o último lugar de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado(a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Dezembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 874/24, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024,

publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
MARCOS FILIPE GROSS SCRAMIGNON NOVAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JOSÉ ROBERTO GONÇALVES - BIONGO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Dezembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 875/24, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a eliminação do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas conforme previsto no item 14.8 do Edital nº 01/2023.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
RAFAEL CURIA PACHECO	483020231	SERVENTE ESCOLAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Dezembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 876/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

CARLA SHUELLEN BERARDI ALVIM DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrição nº 483018163, inscrito no CPF sob o nº 149.XXX.XXX-06, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 08 de janeiro de 2025, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 877/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

BRUNA CALOR TOSTES, brasileira, solteira, inscrição nº 483018545, inscrito no CPF sob o nº 113.XXX.XXX-29, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 08 de janeiro de 2025, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.